

2018.

DECRETO Nº 10.375, DE 03 DE OUTUBRO DE

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 479.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado **PMS nº 1429/2018**.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 5950 de 29 de junho de 2017 e Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 479.000,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.301/0003.2009/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59	05.300.0005	301.000,00
02.02.01/10.302/0003.2009/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80	05.300.0102	172.000,00
02.09.01/06.182/0004.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	256	01.110.0000	6.000,00
TOTAL				479.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.122/0003.2009/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46	05.300.0005	194.292,32
02.02.01/10.301/0003.1003/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49	05.300.0005	195.197,60
02.02.01/10.303/0003.2009/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	104	05.300.0102	20.000,00
02.02.01/10.303/0003.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	106	05.300.0102	52.873,08
02.02.01/10.304/0003.2009/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	119	05.300.0102	5.000,00
02.02.01/10.304/0003.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	122	05.300.0102	5.000,00
02.09.01/06.182/0004.2009/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	255	01.110.0000	6.000,00
TOTAL				479.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 10.375/2018
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 03 de outubro de 2018, no Paço Municipal e, em 05 de outubro de 2018, no Diário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ